



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º 133 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS JUNIOR HENN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **JONAS JUNIOR HENN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar retroativamente de 11.06.2024 até 25.06.2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.06.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração